PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 13175/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel denominado Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 7624, loja 102, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 7.824, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de

 $\mathbf{Art.}~\mathbf{2^o}$ - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processos administrativos nº 80/4225/2018.

Art. 39 - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e

avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41. **Parágrafo Único -** Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio

de força policial.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 24 de janeiro de 2019.

Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal - Prefeito em Exercício

PORT. Nº 161/2019 - Considera exonerado, a contar de 31/01/2019. PAULO ROBERTO MEDEIROS DE FREITAS do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Executiva, em virtude da sua aposentadoria.

PORT. Nº 162/2019 - Nomeia FILIPE AUGUSTO PEREIRA SIMÕES para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Paulo Roberto Medeiros de Freitas, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 163/2019 - Exonera FILIPE AUGUSTO PEREIRA SIMÕES do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeado para cargo incompativel.

Port. nº 164/2019- Considera exonerado, a contar de 01/02/2019, ANTONIO CARDOSO BRITO JUNIOR do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 165/2019- Considera nomeado, a contar de 01/02/2019, DAVID NASCIMENTO BASSOUS para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração Antonio Cardoso Brito Junior, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. n^o 166/2019- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/2019, JORGEANE DA SILVA MENDES do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Port. nº 167/2019- Considera nomeado, a contar de 01/02/2019, ANTONIO CARDOSO BRITO JUNIOR para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da exoneração Jorgeane da Silva Mendes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Corrigenda

Na Portaria 148/2019, publicada em 01/02/2019, onde se lê: JOSÉ ALONSO LEANDRO, leia-se: JOSÉ ALONSO LEONARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Solicitação - 20/3801/2001 - Indeferido

Cancelamento da licença especial em dobro – 20/4967 – 5121/2018 – Indeferido

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO № 020/003712/2018 - PORTARIA № 380/2018

EDITAL DE CITAÇÃO

CITADO (A): SIRLENE RIBEIRO ALVES, Professora II, Matrícula nº 1.1234.350-7 **ASSUNTO:** apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 195, XIII, da Lei nº 531/85; PRAZO: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará **REVELIA** e seus efeitos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artº 241 § 2º e § 4º; c/c com artº 247, todos da Lei nº 531/85; **VISTA DOS AUTOS**: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º - andar (CAN); HORÁRIO: 9:00 horas às 16:30 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Presidente do FCCN

30/28764/17 – JOÃO FELIPE CHAGAS BRASIL. - "ACÓRDÃO Nº 2298/2019: IPTU

- LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DO IMPOSTO. DECISÃO DE PRIMEIRA
INSTÂNCIA NO SENTIDO DO CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO EFETUATO,
POR ERRO NA DETERMINAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO, POIS O NOTIFICADO
SÓ ADQUIRIU A PROPRIEDADE DO IMÓVEL APÓS A OCORRÊNCIA DOS FATOS
GERADORES EM QUE SE FUNDAMENTOU O LANÇAMENTO EFETUADO. GERADORES EM QUE SE FUNDAMENTOU O LANÇAMENTO EFETOADO. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO. RECURSO VOLUNTÁRIO INDEFERIDO DE PLANO POR INÉPCIA EM FUNÇÃO DA FALTA DE CAUSA DE PEDIR, NOS TERMOS DO ART. 11, § 1°, I, DA LEI 3368/18."

30/28684/17 - NEUDA MARIA NASCIMENTO RODRIGUES. - "ACÓRDÃO N°2299/2019: - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DO IMPOSTO. RECURSO DE OFÍCIO PREJUDICADO PELO PAGAMENTO DO MONTANTE INTEGRAL

LANÇADO ANTES MESMO DO PROFERIMENTO DA DECISÃO DE PRIMEIRA

30/8108/18 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL. - "ACÓRDÃO Nº 2301/2019: - ITBIM -RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO." ADMINISTRAÇÃO

IMPROCEDENCIA DO RECURSO."

30/5982/18 - MARCELO MENDES DE AZEVEDO - "ACÓRDÃO Nº 2303/2019: - ITBIM - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO."

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas

Despachos do Diretor - Intimação nº 007616, de 17/01/19, Petterson Jose Correa Herdy; nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

Processo nº: 130/000006/2019 - DROGARIA PACHECO S/A- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o auto de infração nº 03114. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506e 519 da lei 2624/08.

Processo n^o : 130/000005/2019 - ROGARIA PACHECO S/A- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o auto de infração nº 03113. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) días para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506e 519 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/002736/2018 - DROGARIA PACHECO S/A- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o auto de infração nº 03109. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) días para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506e 519 da lei 2624/08.

Processo n^o : 130/000042/2019 - Itau Unibanco S/A- Com base nas informações e Processo nº: 130/0004/22019 - Ital Unibanco S/A- Com base has informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o auto de infração nº 02382. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506e 519 da lei 2624/08.

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público o

Edital de Interdição nº 001/2019 QUIÓSQUE 01 Edital de Interdição nº 002/2019 QUIÓSQUE 02 Edital de Interdição nº 003/2019 QUIÓSQUE 03

Edital de Interdição nº 004/2019 QUIOSQUE 04

E as intimações abaixo:

- intimação nº 008836, de 31/01/19, quiosque 03;
- intimação nº 008837, de 31/01/19, quiosque 04. nos termos do artigo 452 ao 458 da Lei 2624/08.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL **CORREGEDORIA GERAL**

Corrigenda
PORT. Nº 009/2019 - Na portaria 095/2018 publicada em 13/12/2018, onde se lê
PORTARIA N° 061/2018 - CORREGEDORIA, leia-se PORTARIA N° 095/2018 - CORREGEDORIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Considerando a Lei Municipal nº 2952/12, convocam-se para procedimentos administrativos, Conselheiros Suplentes para exercício nos Conselhos Tutelares de Niterói, conforme discriminado abaixo:

Conselheiro Suplente	Período	Conselheiro Titular
Vinicius Silva de Souza	01/02/2019 A 02/03/2019	Raphael Lírio Guimarães - Matr. 239716-0 - CTI (Férias)
Monique Seabra Melo Oliveira	11/02/2019 A 12/03/2019	Joel Marcelo Lima Lopes – Matr. 236650-8 CT II (Férias)
Isaías Borges de Araújo	01/02/2019 A 31/07/2019	Eliana Virgilio de Souza – Matr. 242184-1 CT II (Licença Adotante)
David da Costa Villar Filho	01/02/2019 a 02/03/2019	Carlos Augusto de Sant`Anna – Matr. 242185-8 – CT III (Férias)

Convoca-se para fins administrativos Conselheiros Suplentes para exercício nos Conselhos Tutelares de Niterói, em virtude de Férias e Licença Adotante dos Conselheiros Tutelares Titulares.

Os Conselheiros Suplentes devem comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, na Coordenação da Gestão do Trabalho, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data dessa publicação.

O não comparecimento implicará na convocação do próximo suplente.

A convocação justifica-se para cobrir período de férias e licença adotante dos Conselheiros Tutelares Titulares.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RESOLUÇÃO PGM Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE ACERCA DA LOTAÇÃO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE NITERÓI O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar, provisoriamente, o Procurador Municipal Guilherme Augusto Velmovitsky Van Hombeeck, no Gabinete da Procuradoria do Município de Niterói

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO PGM 077/2018

CORRIGENDA

Onde se lê: Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais), Leia-se: Valor: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO N.º: 163/2018.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 33/2018; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Invictus Distribuídora Eireli-EPP; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição e entrega de medicamentos oriundos da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial n.º 23/2017, conforme Anexo Unico. A Contratante não está obrigada a solicitar todo o quantitativo previsto nesta cláusula, podendo pedir somente o quantitativo necessário a atender às necessidades da poderado pedir sofriente o quarintariovo necessario a alertider as necessidades de Rede Municipal de Saúde, não cabendo à Contratada o direito a qualquer indenização referente a produtos não solicitados; VALOR: R\$ 74.580,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais); VERBA: Programa de Trabalho n. 2543.10.303.133.4055 e n.º 2542.10.122.145.4191, Código de Despesa n.º 33.90.30.00 e Fonte n.º 100, n.º 108 e n.º 207; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/12349/2018; ASSINATURA: 13 de dezembro de 2018.

EXTRATO N.º: 193/2018.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 52/2018; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e DMAV - Suporte Médico Ltda; **OBJETO**: O presente Contrato tem por objeto a locação de monitores multiparâmetros com manutenção preventiva e corretiva para instalação no Hospital Municipal Carlos Tortelly (HMCT), no Hospital corretiva para instalação no Hospital Municipal Carlos Tortelly (HMCT), no Hospital Psiquiátrico de Jurujuba (HPJ), no Hospital Orêncio de Freitas (HOF), na Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira (MMARVF) e na Unidade Municipal de Urgência Mário Monteiro (UMAM), conforme previsto no Termo de Referência; PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da assinatura; VALOR: R\$ 407.799,00 (quatrocentos e sete mil, setecentos e noventa e nove reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207 e Nota de Empenho n.º 001083/2018; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/11056/2018; ASSINATURA: 17 de dezembro de 2018 de 2018

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

PROCESSO Nº: 200/15172/2017

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s): PREGÃO PRESENCIAL ------ Nº: 40/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT E DO TIPO PAREDE/JANELA
DATA DA REALIZAÇÃO: 19/02/2019 HORA: 10:00

PROCESSO Nº: 200/5388/2016

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Sustar, a contar de 01/03/2019, de acordo com o § 4º do artigo 129 da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, a Licença sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº 200/2017, datada de 25/07/2017, publicada em 29/07/2017, referente ao Processo nº 200/8930/2017 de 03/07/2017, da servidora **ALINE DE MACEDO RODRIGUES**, Assistente Social, Nível Superior, matrícula 436.597-9 do Quadro Permanente.(PORTARIA Nº 027/2019) - Referente ao Processo nº. 200/0163/2019 de 08/01/2019

Redução de Carga Horária (Deferido)

200/010948/2018 – Silvana Drumond Rocha da Veiga **Licença Especial (Deferido)** 200/1716/2017 - Port. 026/2019 - Cristina Figueiredo da Silva

Incorporação de Gratificação (Deferido)

200/04506/1999 - Cláudio Pereira da Silva

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

PORTARIA Nº 011/2019 - Dispensar a contar de 01.02.2019 - FELLIPE FERNANDES DE FIGUEIREDO - da Função de Confiança de Diretor Técnico de Departamento símbolo "DG" da Diretoria de Administração.

PORTARIA Nº 012/2019 - Designar, a contar de 01.02.2019- CLAUDIA MARQUES FANZERES DE MORAES - na Função de Confiança de Diretor Técnico de Departamento símbolo "DG" da Diretoria de Administração, em decorrência da dispensa de FELLIPE FERNANDES DE FIGUEIREDO.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**FMUSA**

Ato do Presidente da CPL

INDEFERIMENTO de RECURSO de PROPOSTA INTERPOSTO Conforme orientação da Assessoria Jurídica tornamos público o INDEFERIMENTO do RECURSO de PROPOSTA INTERPOSTO pela empresa SANER ENGENHARIA e CONSULTORIA EIRELI – Processo nº. 510 00 0025 / 2019, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 013 / 2018 – Processo nº. 510 00 4304 / 2017.